

Goiânia, 29 de agosto de 2025

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**TR. Nº 010/2025**

**De:** Gestão de Gente/SESMT

**Para:** Setor de Compras HDT

**1. MATERIAL**

**1.1.** Calçado de Segurança tipo Botina para uso em atividades de risco.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

**2.1.** Calçado de segurança, tipo botina, confeccionado em material microfibra, com fechamento tipo cadarço, solado de poliuretano bidensidade, biqueira composite e palmilha antiperfurante, na cor preto. Marca: Marluvas, Ref: 70b29cpap e CA 34550.

**2.2.** Bota de segurança com proteção elétrica e mecânica, confeccionada 100% em microfibra (tecido de fibra curta de alta performance, mais leve, resistente a água e a produtos químicos, transpirável, lavável, antibacteriano, não propaga chamas, permite o realce de cores e é ecológica);

**2.3.** Atender à NR 10 – Sem componentes metálicos;

**2.4.** Possuir biqueira de composite leve, antimagnética, anticorrosiva e ultrarresistente;

**2.5.** Palmilha de montagem têxtil resistente à perfuração, que cobre 100% da planta dos pés. Solado isolante em PU bidensidade com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal.

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

**3.1.** Os equipamentos serão destinados ao setor de Manutenção, Patrimônio e Transporte, tendo em vista, que colaboradores estão expostos a risco de choque elétrico e mecânico durante manutenção/acompanhamento de serviços no hospital. Nesse sentido, citamos normas aplicáveis ao caso:

Esse documento foi assinado por Antônio Jorge Almeida Maciel , Luiz Felipe Mattos Aragão e Leila Maria de Lima Aquino. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/ZYLCC-26973-BKCM9-CPKYD>

**Nr 06** (Alterado pela Portaria SIT n.º 194, de 07 de dezembro de 2010):

**item 6.5** Compete ao Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, ouvida a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA e trabalhadores usuários, recomendar ao empregador o EPI adequado ao risco existente em determinada atividade;

**item 6.6** Responsabilidades do empregador: **6.6.1** Cabe ao empregador quanto ao EPI: a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;

**Nr 10 item 10.2.9.1** Nos trabalhos em instalações elétricas, quando as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou insuficientes para controlar os riscos, devem ser adotados equipamentos de proteção individual específicos e adequados às atividades desenvolvidas, em atendimento ao disposto na **NR 6**.

## 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

**4.1.** Quantidade total: 32 pares. Destes:

- Tamanho nº 34 (sem código MV) - 2 pares
- Tamanho nº 36 (sem código MV) - 2 pares
- Tamanho nº 40 (código MV 49350) - 7 pares
- Tamanho nº 41 (sem código MV) - 6 pares
- Tamanho nº 42 (código MV 49349) - 7 pares
- Tamanho nº 43 (sem código MV) - 4 pares
- Tamanho nº 44 (sem código MV) - 4 pares

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;



**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**6.1.** O prazo para o pagamento será de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Deputado Jamel Cecílio,nº 3310 sala 104 – Jardim Goiás - CEP 74..810-970– Goiânia – Goiás.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Assinado eletronicamente por:  
Luiz Felipe Mattos Aragão  
CPF: \*\*\*.465.727-\*\*  
Data: 29/08/2025 17:41:22 -03:00

**MUNDO DIGITAL**  
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

---

**Luiz Felipe Mattos Aragão**  
Coordenador de Gestão de Gente - HDT

Assinado eletronicamente por:  
Antônio Jorge Almeida Maciel  
CPF: \*\*\*.605.175-\*\*  
Data: 29/08/2025 15:40:48 -03:00

**MUNDO DIGITAL**  
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:  
Leila Maria de Lima Aquino  
CPF: \*\*\*.855.741-\*\*  
Data: 07/10/2025 13:46:25 -03:00

**MUNDO DIGITAL**  
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

**ICP**  
Brasil



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZYLCC-26973-BKCM9-CPKYD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Antônio Jorge Almeida Maciel (CPF \*\*\*.605.175-\*\*) em 29/08/2025 15:40 -  
Assinado eletronicamente

Endereço IP	177.107.33.90	Geolocalização	Lat: -16,733233 Long: -49,236644
		Precisão:	8422 (metros)
Autenticação	diretoria.executiva.hdt@isgsaude.org (Verificado)		
Login			
<b>0ryjBXNuTIT+RFYWNSS0gR+8BKLRHraSEDWKZxv3TdU=</b>			SHA-256

- ✓ Luiz Felipe Mattos Aragão (CPF \*\*\*.465.727-\*\*) em 29/08/2025 17:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	177.107.33.90	Geolocalização	Lat: -16,726637 Long: -49,251209
		Precisão:	11942 (metros)
Autenticação	coordenacao.rh.hdt@isgsaude.org (Verificado)		
Login			
<b>gWI3md01ecY9p86d64j1EIDAbhZJ2qSW3fHN4ytxkYw=</b>			SHA-256

✓ Leila Maria de Lima Aquino (CPF \*\*\*.855.741-\*\*) em 07/10/2025 13:46 -  
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.96.17.238	Não disponível
Autenticação	leila.maría.hdt@isgsaude.org (Verificado)
Login	
<b>o/BhMk4JVi15iexidcuAK7nUUU+AP9iol7sfaOMhsVU=</b>	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/ZYLCC-26973-BKCM9-CPKYD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>